



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 46/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2022**

Constitui a Comissão Central de Avaliação no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o art.6º, §2º, do Regimento da CPA do IF Baiano;

- a PORTARIA 14/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Central de Avaliação do IF Baiano, responsável por sistematizar os dados e as informações obtidas na CPA dos campi:

<b>Segmento</b>	<b>Representantes</b>	
Docente	Valdinei Santos de Souza	Presidente
Docente	Daianne Letícia Moreira Sampaio	Membro
Técnico Administrativo em Educação	Ed Fábio Silva Agapito	Membro
Discente - Educação Superior	Ingrid de Oliveira	Membro
Discente - Educação Superior	Júlia Torres de Deus Franco	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/03/2022 17:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 297882

**Código de Autenticação:** 4fcdc049a0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001